



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20658 - ITELVINA FURTADO DE BRITO

EMPENHO	:	09050003
C.P.F./C.N.P.J	:	467.665.703-00
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:	12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 800,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 09050003

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 09/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor... ITELVINA FURTADO DE BRITO
Endereço.. BOM LUGAR, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 467.665.703-00
Banco..... 001 Agência: 1087-1 C/C.: 51.394-6

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
16.800,00	800,00	16.000,00

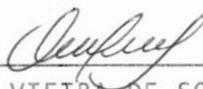
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com DUAS (02) DIÁRIAS PARA A SRA. ITELVINA FURTADO DE BRITO, PSICÓLOGA DA EDUCAÇÃO, PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DE AUTISMO: A NEURODIVERSIDADE, ABORDAGENS MULTIDISCIPLINARES E SUAS INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS ATUAIS.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	2,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	800,00

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09050031

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 09/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09050003 VALOR..... R\$ 800,00
DATA DO EMPENHO... 09/05/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ITELVINA FURTADO DE BRITO
Endereço.. BOM LUGAR, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 467.665.703-00
Banco..... 001 Agência: 1087-1 C/C.: 51.394-6

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,000	UNIDAD	DIARIA	400,00	800,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DE DIÁRIAS.

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governio Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educaçao

CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA

ORGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTARIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educaçao
CLASSIFICACAO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educaçao
CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.14.00 Diarias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diarias no estado
FUNTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educaçao

NOTA DE EMPENHO Nº 09050003 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 800,00 TIPO DE LICITACAO. nao aplicavel -
DATA DO EMPENHO... 09/05/2024 MODALIDADE..... ordinario
SALDO ANTERIOR... R\$ 800,00 VALOR PAGO..... R\$ 800,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDACAO
DATA 09/05/2024 NOTA DE LIQUIDACAO 09050031 VALOR DA NF 800,00 PAGAMENTO ATUAL 800,00 NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento dos produtos / servicos

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importancia constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA SEC. MUN. DE EDUCACAO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 09050004, de 09/05/2024

BANCO/FUNTE BB.....39.884-5 (MDE)

CHEQ/REF VALOR 800,00

AUTERLI ARAUJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACAO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a DUAS (02) DIARIAS PARA A SRA. ITELVINA FURTADO DE BRITO, PSICOLOGA DA EDUCACAO. PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM A CIDADE DE SAO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO DE AUTISMO: A NEURODIVERSIDADE, ABORDAGENS MULTIDISCIPLINARES E SUAS INTERVENCOES TERAPEUTICAS ATUAIS. (PGTO REFERENTE A DIARIAS.)

Bom Lugar, 09 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... ITELVINA FURTADO DE BRITO
Endereço.. BOM LUGAR, Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 467.665.703-00
Banco..... 001 Agencia: 1087-1 C/C.: 51.394-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



Memorando nº 48/2024

Bom Lugar – MA, 09 de maio de 2024.

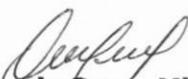
A
Ilma. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Finanças da Prefeitura Municipal
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 02 (duas) diárias para a Sra. Itelvina Furtado de Brito, Psicóloga da Educação deste município, para custear despesas de viagem à cidade de São Luis-MA, para participar II Congresso de Autismo: A neurodiversidade, abordagens multidisciplinares e suas intervenções terapêuticas atuais.

Atenciosamente,


Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 154/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 48
--	--------------------------------	-----------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Itelvina Furtado de Brito	CPF: 467.665.703-00
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Psicóloga da Educação

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	<i>II Congresso de Autismo: A neurodiversidade, abordagens multidisciplinares e suas intervenções terapêuticas atuais.</i>		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis São Luis á Bom Lugar-MA	10/05/2024	11/05/2024	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
02	400,00	800,00			800,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA	
09 de maio de 2024	Itelvina Furtado de Brito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Itelvina Furtado de Brito		CPF: 467.665.703-00
Agência: 1087-1	Conta corrente: 51394-6	
Valor: 800,00	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 09/05/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Itelvina Furtado de Brito, acima citado 01 (duas) diária, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PORTARIA N° 48/2024, 09 de maio de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (duas) diária, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a Itelvina Furtado de Brito, para custear viagem a cidade de São Luis-MA, para participar II Congresso de Autismo: A neurodiversidade, abordagens multidisciplinares e suas intervenções terapêuticas atuais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 09 de maio de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

Bom Lugar 30 de abril de 2024.

Ofício Nº 0083/2024 – SEMED

À Senhora

Cristiane Araújo de Sousa

Departamento da Controladoria

Rua Manoel Severo, S/N – Centro
65.704-000 – Bom Lugar/MA

Nesta,

Assunto: Solicitação de diária para Seminário II CONGRESSO DE AUTISMO

Sirvo-me do presente ofício, para solicitar pagamento de diárias, conforme a descrição abaixo:

Psicóloga da SEMED

Nome do Requerente: ITELVINA FURTADO DE BRITO

Documento do Requerente:

CPF: 46766570300

RG: 000005152993-9

Período de Utilização: 10/05/2024 a 11/05/2024

Saída: 10/05/2024

Retorno: 11/05/2024

DIÁRIAS

Quantidade de diárias: 02

Valor da diária:

R\$: 400,00

Valor total das diárias: 800,00

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretária Municipal de Educação

154/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
C.N.P.J: 06.077.027/0001-69

Bom Lugar 30 de abril de 2024.

Ofício N° 0083/2024 – SEMED

À Senhora

Cristiane Araújo de Sousa

Departamento da Controladoria

Rua Manoel Severo, S/N – Centro
65.704-000 – Bom Lugar/MA

Nesta,

Assunto: Solicitação de diária para Seminário II CONGRESSO DE AUTISMO

Sirvo-me do presente ofício, para solicitar pagamento de diárias, conforme a descrição abaixo:

Psicóloga da SEMED

Nome do Requerente: ITELVINA FURTADO DE BRITO

Documento do Requerente:

CPF: 46766570300

RG: 000005152993-9

Período de Utilização: 10/05/2024 a 11/05/2024

Saída: 10/05/2024

Retorno: 11/05/2024

DIÁRIAS

Quantidade de diárias: 02

Valor da diária:

R\$: 400,00

Valor total das diárias: 800,00

Cristina Vieira de Sousa Miranda

Secretária Municipal de Educação

154/2021



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: ITELVINA FURTADO DE BRITO

CPF: 46766570300

Matrícula: 2196-3

Cargo/Função: PSICÓLOGA DA SEMED

Unidade Administrativa em exercício: SEMED

Conta bancária: 51394-6

Agência: 1087-1

Número do Banco: 001

Viagem prevista para: 10/05/2024

Período de 10/05/2024 a 11/05/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Motivo da requisição: Participar do "II CONGRESSO DE AUTISMO".

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 30/04/2024.

Itelvina Furtado de Brito

Assinatura do Servidor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ITELVINA FURTADO DE BRITO**



FILIAÇÃO
 CICERO LOPES DE BRITO E FRANCISCA
 FURTADO DE BRITO

DATA NASCIMENTO 22/01/1973 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE BACABAL - MA

OBSERVAÇÃO

Sérgio Viégas Castro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 46766570300 DNI P-072 VIA-02

REGISTRO GERAL 000005152993-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2023

REGISTRO CIVIL
 NASC. N.00120580 FLS. 099 LIV. 00099 BACABAL MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI836215400 *F*
 FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Recibo de Pagamento de Salário

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 0, CENTRO

Cidade/UF: BOM LUGAR-MA

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Mensal

Mês/Ano
03/2024

Matrícula: 2196-3 Nome: ITELVINA FURTADO DE BRITO

Admissão: 15/03/2024

Cargo Atual: PSICOLOGO(A)

CPF: 467.665.703-00

Subdivisão: FUNDEB DE MAIS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CONTRATADO

Pis/Pasep: 12530134164

Unidade: FUNDEB 30%

Tipo Admissão: CONTRATADO

Local de Trabalho: SEC MUNIC DE EDUCACAO

Agencia: 1087 - 1 Conta: 51394 - 6

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
002	SALARIO BASE	16.00D	800,00	
023	GRATIFICACAO DE SERVICO	1.00	336,00	
919	PREVIDENCIA - INSS	7.50		60,00

Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.136,00	60,00

Valor Líquido	1.076,00
---------------	-----------------

Salário Base	Base Previdência	Depte p/IRRF	Base IRRF
1.500,00	800,00	0	1.136,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

Assinatura do Funcionário

Data



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO N° 233/2024.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Sr(a). CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador de CPF nº 000.933.883-73 e RG nº 017872222001-6, e o (a) **Sr(a). ITELVINA FURTADO DE BRITO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) POVOADO SANTANA, S/N – ZONA RURAL – BOM LUGAR – MA, neste Município, portador(a) do CPF nº 467.665.703-00 e RG nº 2019251-7, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal N° 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **PSICÓLOGO**, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O **CONTRATADO** trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 10 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que serão pagos em 10 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no “caput” desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4º - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze) minutos** para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



As despesas do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da respectiva secretaria à qual está vinculado o servidor:

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de DE 15 DE MARÇO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, podendo ser prorrogado, desde caracterizado o excepcional interesse público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, não podendo ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado (a), sem a obrigação de aviso prévio;

§ 2º – Se durante a vigência do presente contrato o (a) contratado (a) der justo motivo para a dispensa, o contrato será rescindido, com o pagamento ao (à) contratado (a) das verbas devidas por lei.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 15/03/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITELVINA FURTADO DE BRITO
467.665.703-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09050003/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	ITELVINA FURTADO DE BRITO
Valor R\$	800,00
Processo n°	09050003/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 48/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 9 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



G3320917011290351
09/05/2024 17:07:52

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	ITELVINA FURTADO DE BRITO
Agência	1087-1
Conta corrente	51394-6
Valor	800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

09/05/2024 17:05:22
09/05/2024 17:07:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.